PORTARIA Nº 153/2015
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 96 da Lei Complementar nº 067/2014, de 07 de Abril de 2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º – Concede Férias Individuais no período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2015 ao servidor **SEBASTIÃO ALVES GOMES**, nomeado pelo Decreto nº 1.023/2011 de 14 de Abril de 2011, como Motorista Escolar Cat "D" – PA. Brasil Novo, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.014.

Art. 2º– As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação – Pessoal Civil.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Janeiro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT